

Ofício n.º 167/GSC

Unaí (MG), 22 de junho de 2011.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 20 de junho do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços prestados aos nossos municípios na condição de servidora pública municipal da Prefeitura de Unaí.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora  
Adélia Álvares Rodoválio  
Unaí – Minas Gerais